

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 015/2023

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,** com amparo na Lei Municipal nº 9.413, de 12 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.452, de 17 de outubro de 2023 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **03 (três) dias úteis – 04/12/2023 a 06/12/2023**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Coronel Oscar Jost, 1551, 2º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: [cia@santacruz.rs.gov.br](mailto:cia@santacruz.rs.gov.br) ou [liani.keller@santacruz.rs.gov.br](mailto:liani.keller@santacruz.rs.gov.br) após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
52º	LUCIANA AREAL NAVARRO	0501379	Ampla Concorrência

**MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
10º	KARINA GONZALEZ FERNANDES REAL DOTTO*	0514542	Ampla Concorrência

\* O candidato classificado em 9º já foi chamado no Edital 013/2022.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2023.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Cumpra-se esta determinação.